

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 1/2026

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS - ESMAPE

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,
SERVIDORES E SERVIDORAS

A Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional **“Encontro Mulheres Plurais: talentos que transformam e florescem”**, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da ação educacional:

1.1 Nome: Encontro Mulheres Plurais: talentos que transformam e florescem

1.2 Modalidade: Presencial, no Auditório Des. Itamar Pereira da Silva (ESMAPE).

1.3 Público-alvo: Magistrados e magistradas, servidores e servidoras, e demais colaboradores e colaboradoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1.4 Número de vagas: 100 vagas, sendo 20 vagas para magistrados e magistradas do TJPE e 80 vagas para servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras do TJPE.

1.5 Período de realização: 9 de março de 2026, das 14h às 18h.

1.6 Carga horária: 4 horas.

1.7 Data das inscrições: de 26 de fevereiro a 4 de março de 2026.

Da inscrição e participação na ação educacional:

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2026.

2.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 5 de março de 2026, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.

2.3 A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.6 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

Da programação prevista:

Encontro Mulheres Plurais: talentos que transformam e florescem

14h00 Abertura do evento e composição da mesa

14h15 Palestra “Minha Pequena Grande Obsessão” - *Kátia Assad*, servidora do TJPE e escritora

14h45 Palestra “Da magistratura para literatura infantil: motivações, inspirações e curiosidades” - *Mariana Vieira Sarmento*, juíza de Direito do TJPE e escritora

15h15 Intervenção artística e perguntas da plateia

15h35 Palestra “Por que a beleza importa?” - *Débora Lima*, servidora do TJPE e pintora

16h05 Palestra “O que te faz feliz?” - *Flávia Fabiane Nascimento Figueira*, juíza de Direito do TJPE e desenhista

16h35 Intervenção artística e perguntas da plateia

16h55 Intervalo interativo - Exposição de talentos no hall social da Esmape

17h15 Palestra “Como a corrida entrou e ressignificou minha vida” - *Valdereys Ferraz Torres de Oliveira*, juíza de Direito do TJPE e maratonista

17h45 Lançamento “Cite uma Mulher” - *Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira*, Diretora-Geral da Esmape

18h00 Encerramento do evento

Das disposições gerais:

4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:

4.1.1 A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 7 de janeiro de 2025, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.1.3 Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.1.4 O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.1.5 Não haverá concessão de diárias .

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.2.4 O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.2.5 Não haverá concessão de diárias .

4.3 Para os(as) demais colaboradores(as) TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes deverão comparecer, no dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.3.3 O acesso ao certificado, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a), do(a) magistrado(a) e dos(as) demais colaboradores(as) do TJPE, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderado qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional **“Encontro Mulheres Plurais: talentos que transformam e florescem”** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 25 de fevereiro de 2026.

Desa. **Daisy Maria de Andrade Costa Pereira**

Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Maria do Rosário Arruda de Oliveira

Juíza Supervisora da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE